



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 2883/SANJ/2021**

**Tatuí, 30 de novembro de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3202/2021.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Miguel Angelo de Campos, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Av. Domingos Bassi nº 1000 – Jd. Junqueira  
CEP: 18271-330 / Telefone: 3259-8400  
e-mail: [seguranca@tatui.sp.com.br](mailto:seguranca@tatui.sp.com.br)

Tatuí, 17 de novembro de 2021.

Ofício nº 366/SSPMU/2021 - mg

Ilmo. Sr.  
Renato Pereira de Camargo  
Secretário de Negócios Jurídicos

Resp. Req. 3202

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, a indicação do Ilmo. Vereador Cláudio dos Santos, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe.

A GCM apoio ao setor de fiscalização da Prefeitura e quando acionada via telefone verifica e notifica os locais quando necessário.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

---

MIGUEL ANGELO DE CAMPOS  
*Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana*

